

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO



**REGULAMENTO
DO
TROFÉU F.P.T. ARMAS DE GROSSO CALIBRE**

10 DE NOVEMBRO DE 2010



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

REGULAMENTO DO TROFÉU F.P.T. ARMAS DE GROSSO CALIBRE

Artigo 1º

Objecto

A Federação Portuguesa de Tiro, tendo em vista o desenvolvimento das disciplinas de precisão que não fazem parte do conjunto das disciplinas tuteladas pela ISSF, institui o Troféu **F.P.T. Armas de Grosso Calibre**.

Artigo 2º

Disciplinas

O Troféu é atribuído anualmente ao Clube que, em cada época desportiva, obtenha maior pontuação no conjunto das seguintes disciplinas:

- a) Todas as disciplinas do Campeonato de Portugal de Armas de Ordenança;
- b) Pistola Sport 9mm;
- c) Pistola Sport .45 ACP.

Artigo 3º

Pontuação

1. A cada Clube é atribuída uma pontuação, em função da classificação individual e colectiva dos seus atletas, em cada uma das disciplinas referidas no artigo 2º, segundo o seguinte critério:

- a) Campeonato Nacional:
 - i. 1º lugar 3 pontos;

- ii. 2º lugar 2 pontos;
 - iii. 3º lugar 1 ponto.
 - b) Campeonatos Regionais e Distritais:
 - i. 1º lugar 1,5 pontos;
 - ii. 2º lugar 1 pontos;
 - iii. 3º lugar 0,5 pontos.
2. Aos resultados obtidos serão aplicados os seguintes coeficientes:
- a) O coeficiente 1,5 para Seniores 1ª Divisão e Senhoras Seniores;
 - b) O coeficiente 1 para os Seniores 2ª Divisão e Veteranos.
3. Quando existam menos de três Atletas participantes numa prova, as pontuações serão as seguintes:
- a) Campeonato Nacional:
 - i. No caso de haver apenas dois Atletas participantes, 2 pontos pelo 1º classificado e 1 ponto pelo 2º classificado;
 - ii. No caso de haver apenas um Atleta participante, será atribuído 1 ponto por esse Atleta.
 - b) Campeonatos Regionais e Distritais:
 - i. No caso de haver dois Atletas participantes, 1 ponto pelo 1º classificado e 0,5 ponto pelo 2º classificado;
 - ii. No caso de haver apenas um Atleta participante, será atribuído 0,5 ponto por esse Atleta.
4. Na pontuação por Equipas aplicam-se os critérios referidos no número 2, independentemente do número de Equipas participantes.
5. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1, apenas conta a classificação obtida no respectivo Campeonato Regional ou no Campeonato Distrital caso aquele não exista.
6. Caso não seja efectuado o respectivo Campeonato Regional ou Distrital, tem o Clube o direito a eleger, antecipadamente, o Campeonato Regional ou Distrital em que participarão os seus atletas para efeitos da obtenção de pontuação para este Troféu.

Artigo 4º

Prémios

1. Ao Clube vencedor será atribuída uma Taça alusiva ao Troféu F.P.T. Armas de Grosso Calibre.
2. Aos Clubes classificados em 2.º e 3.º lugares, será atribuída uma miniatura da Taça referida no número 1.

Artigo 5º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor, em 01 de Janeiro de 2011.